



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 081/2026

1.2. Descrição sucinta do objeto: Leilão de Bens Móveis Inservíveis ou Antieconômicos do Município de Cotiporã.

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto fundamental o desfazimento de bens móveis pertencentes ao Município de Cotiporã, por meio de um leilão público. Este processo abrangerá bens patrimoniais diversos, tais como equipamentos, veículos e mobiliários, que se encontram em condição de inservibilidade ou cuja manutenção se tornou antieconômica para a administração municipal. A necessidade de realizar este leilão é pautada por diversas razões estratégicas e financeiras. Primeiramente, visa sanar a situação de bens que já não possuem funcionalidade ou que atingiram o fim de sua vida útil, tornando-se obsoletos ou imprestáveis para o uso municipal. Adicionalmente, busca alienar itens cuja manutenção e reparo representam um custo superior ao benefício que proporcionam, ou quando o valor de mercado de um bem novo similar é mais vantajoso que o custo de recuperação do atual. Outro ponto crucial é a otimização do espaço físico municipal, uma vez que a concentração de bens inservíveis e antieconômicos gera ocupação desnecessária de galpões, pátios e depósitos, acarretando custos com armazenagem e dificultando a gestão patrimonial. O leilão também se justifica pela expectativa de retorno financeiro, transformando ativos ociosos em receita para o Município, que poderá ser revertida em investimentos ou no custeio de outras ações públicas essenciais. Em suma, a iniciativa visa consolidar os princípios da eficiência e economicidade na gestão pública, contribuindo para a racionalização do patrimônio e aprimorando a eficiência administrativa.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal da Fazenda, sendo a Responsável a Sra. Elisandra Scussel.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá seguir os requisitos exigidos na Lei de Licitações e Contratos.

5. Levantamento de Mercado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

A avaliação dos bens inservíveis ao patrimônio do Município foi realizada por Comissão de servidores designada pela Portaria nº 12.662/2026. Esta avaliação determinou um valor mínimo, ou lance inicial, considerando diversos fatores: os valores de mercado para bens similares no mercado secundário, tabelas referenciais como a FIPE para veículos, o estado de conservação real de cada item, os custos de reparo em comparação com a aquisição de um bem novo similar, e o valor de sucata para aqueles itens que já não possuem utilidade funcional. O objetivo é atrair um vasto leque de potenciais interessados, que pode incluir pessoas físicas, empresas de desmanche, recicladoras, revendedores de veículos e máquinas, colecionadores e pequenos empreendedores, visando maximizar a receita obtida com a alienação dos bens.

6. Descrição da solução como um todo

A realização do leilão demandará o cumprimento de requisitos específicos para garantir a eficiência e conformidade do processo. Primeiramente, a operação deve ser fundamentada em uma sólida base legal, observando rigorosamente a Lei nº 14.133/2021 (para gestão patrimonial), o Decreto Federal nº 21.981/1932, que regulamenta a profissão de leiloeiro, além das normativas municipais aplicáveis. Será indispensável a ampla publicidade do edital do leilão em meios oficiais e de grande circulação, garantindo a competitividade e o acesso à informação. A transparência será um pilar, com acesso público às descrições dos bens, ao edital, aos locais de visitação e aos resultados. A busca pela maximização do valor de arrematação guiará a escolha do leiloeiro ou da modalidade mais adequada. Para garantir a segurança jurídica, o edital deverá ser claro e completo, detalhando todas as regras, condições de pagamento, prazos e responsabilidades para a retirada dos bens, bem como as penalidades aplicáveis. Por fim, a logística será cuidadosamente planejada, definindo o local para visitação dos bens e as condições e prazos para a retirada dos itens arrematados pelos licitantes.

7. Estimativa das Quantidades a serem leiloadas

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	LANCE INICIAL
01	VEÍCULO SAVEIRO, PLACA IUR 2669 , veículo utilitário marca Volkswagen, modelo saveiro 1.6 total flex, ano fabricação 2013, modelo 2014, cor branca, potência de 104hp, RENAVAL 20347104, chassi: 9bwkb05u5ep074016. Patrimônio nº 6735.	01	16.000,00
02	ROLO COMPACTADOR , marca Muller, ano 2007, modelo vap55l equipado	01	65.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

	com toldo, potência 83cv, pintura na cor amarela, motor nº mwm d229-4, série 5070.70.405. Patrimônio nº 4605.		
03	VEÍCULO GOL 1.6, PLACA IQN 2063 , automóvel volkswagen gol 1.6 power, total flex, cor branco cristal, com 04 portas, potência 103 cv, ano de fabricação 2010, ano/modelo 2010, direção hidráulica, trava elétrica, alarme, rádio am/fm/cd, nº motor: ccr 155681, chassi: 9bwab0506at200879, Renavam: 0011576504. Patrimônio nº 5365.	01	9.000,00
04	CAMINHÃO FORD CARGO, PLACA ISW 2682 , caminhão trucado, marca Ford, modelo cargo 2422cnl, chassi: 9bfyea5v1cbs94294, ano fabricação 2011, ano modelo 2012, cor prata geada, nº motor 36314923, RENAVAL 000339604, potência 220cil 5880, com caçamba basculante redonda, pistão frontal. Patrimônio nº 5923.	01	100.000,00
05	VEÍCULO GOL 1.6, PLACA ISC 7984 , automóvel Gol 1.6, marca Volkswagen, com direção hidráulica, ar condicionado, rodas aro 14, rádio am/fm, modelo 5u11e4, ano de fabricação 2011, ano/modelo 2012, combustível álcool/gasolina, RENAVAL: 11574504, nº motor: ccr 506198, chassi: 9bwab05uxct069930, com 04 portas, cor branco. Patrimônio nº 5740.	01	11.500,00
06	ENFARDADEIRA para fardos redondos, marca/modelo STABRA, com produção de 15 a 40 fardos/hora. Patrimônio nº 8589.	01	18.00,00
07	SUCATA DE JANELAS DE FERRO.	--	1.200,00
08	RETROESCAVADEIRA RANDON , marca randon, modelo rd406 chassis nº 9ad406aqhj0007052. Patrimônio nº 11861.	01	50.000,00
09	VAN M. B. SPRINTER PLACAS, IZX 2D89, ANO/MODELO: 2019/2020 - van Mercedes Benz Sprinter 416, cap 16 passageiros ano de fabricação 2019/mod 2020, teto alto, cor branca, motor movido a combustível diesel s-10, 4 cilindros bi turbo, 8ac907843le182990, motor 163 cilindradas, nº de série 412295, nº do motor 651955w0105871, veículo para transporte de passageiros. Patrimônio nº 9318.	01	60.000,00
10	SUCATA DE MÓVEIS DIVERSOS.	--	150,00
11	SUCATA DE ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS.	--	150,00
12	TRITURADOR DE GALHOS , acoplamento para trator acionado com a tomada de força e com engate terceiro ponto incluído; com um funil de alimentação lateral e com uma bica de saída direcionável; duas facas e corte de materiais com até 10cm de diâmetro; rotação do disco de no mínimo 1600 rpm; produção mínima de 3m³/hora; produzido em material com tratamento	01	8.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

	anticorrosivo, marca/modelo: lippel ptu 150t. PATRIMÔNIO Nº 10439.		
13	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO SÓLIDO E CALCÁRIO COM ESTEIRA CAPACIDADE 04 TONELADAS. Patrimônio nº 2823.	01	5.000,00
14	ENFARDADEIRA DE FORRAGENS , com produção de 400 à 600 fardos/hora com peso de 1.200kg modelo express 4030 marca nogueira na cor vermelha. Patrimônio nº 5077.	01	50.000,00
15	ENLEIRADOR ACOPLÁVEL AO TRATOR AGRÍCOLA para limpeza de área na estrutura frontal marca stara medindo aprox. 270cm cor cinza. Patrimônio nº 5084.	01	2.500,00
16	VAGÃO FORRAGEIRO , capacidade mínima de 8m, chassi de no mínimo 6,35mm, espessura da chapa lateral e assoalho de 3mm, cubo de 6 furos gira em g, 7 toneladas basculante com pistão, telescópio tandem, ano 2015, modelo memett série 26,27. Patrimônio nº 8236.	01	8.500,00
17	COLHEDORA DE FORRAGENS ENSILADEIRA , 12 facas, potencia mínima de 50 a 80cv, transmissão por cardan, caixa giro livre, corte de 2 à 36mm, picagem com 24 opções de corte, sistema total hidráulico, produção mínima de 30 ton/hora, com 4 rolos recolhedores. Patrimônio nº 8232.	01	6.000,00
18	VAGÃO FORRAGEIRO , capacidade mínima de 8m, chassi de no mínimo 6,35mm, espessura da chapa lateral e assoalho de 3mm, cubo de 6 furos gira em g, 7 toneladas basculante com pistão, telescópio tandem, ano 2015, modelo mfme7t série 26,27. Patrimônio nº 8235.	01	8.500,00
19	ARADO SUBSOLADOR COM 5 HASTES , desarme automático, 02 metros, marca kohler, modelo as 5 da, grampo. Patrimônio nº 8237.	01	3.000,00
20	GRADE NIVELADORA , com 24 discos de 20 à 22 dentados na frente e lisos atrás abertura em v marca becker modelo gha-2 discos de 20. patrimônio nº 5239.	01	2.500,00
21	TRATOR AGRÍCOLA 4x4 , nac pot mínima de 95 cv, peso operacional acima de 5300kg, diesel, marca Massey Ferguson modelo mf 4290/4, ano fabricação 2015. Patrimônio nº 8238.	01	100.000,00

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende leiloar, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para contratação destes serviços não há a necessidade de nenhuma contratação extra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação consta na listagem do Plano Anual de Contratação vigente. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento do Município.

11. Resultados Pretendidos

Conclui-se que a realização de leilão para desfazimento dos bens móveis inservíveis e antieconômicos do Município de Cotiporã é a solução mais adequada, economicamente viável e legalmente sustentada para o problema da acumulação de ativos sem uso, visando a otimização da gestão patrimonial, a geração de receita e a promoção da sustentabilidade.

12. Providências a serem adotadas

O cronograma previsto para a realização do leilão foi estruturado em fases para garantir a organização e o cumprimento de todas as etapas necessárias. No primeiro mês, as atividades iniciais se concentraram no levantamento detalhado e minucioso de todos os bens passíveis de leilão, incluindo a criação de uma comissão de avaliação. Seguir-se-á a avaliação e precificação de cada item, a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e, por fim, a análise jurídica do mesmo para garantir a conformidade com a legislação vigente. Em seguida será dedicado à escolha do leiloeiro oficial, que poderá ocorrer por meio de credenciamento ou outro processo de seleção, conforme a política municipal. Simultaneamente, será elaborada a minuta do Edital do Leilão, que também será submetida à análise jurídica para aprovação final. Após o processo entrar em sua fase pública com a publicação oficial do Edital do Leilão. Após a publicação, haverá um período para a visitação dos bens pelos interessados, culminando com a realização do próprio leilão. As atividades finais incluirão o pagamento dos lotes arrematados e a subsequente retirada dos bens pelos licitantes.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A realização do leilão de bens móveis do Município de Cotiporã alinha-se diretamente aos critérios de sustentabilidade, contribuindo significativamente para a agenda ambiental e de gestão de recursos. Ao permitir que bens que seriam descartados encontrem um novo uso, seja ele direto ou após reforma, o processo promove a redução de resíduos e fomenta os princípios da economia circular, estendendo a vida útil de diversos itens e evitando que se tornem lixo em aterros sanitários. Para além disso, incentiva a reciclagem de materiais (especialmente sucatas), transformando o que seria descarte em matéria-prima secundária. Este



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

desfazimento de bens ociosos representa uma importante eficiência no uso de recursos, pois otimiza o uso do patrimônio público, libera espaços e, ao gerar receita, converte ativos parados em capacidade de investimento para o Município, promovendo uma gestão mais consciente e responsável do ponto de vista ambiental.

14. Declaração de Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária.

15. Responsáveis:


Elisandra Scussel

CPF nº 009.853.300-23

Secretária Municipal da Fazenda